



[Handwritten signatures in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente pediu autorização aos restantes membros do Executivo para que fossem analisadas as questões abaixo descritas antes da ordem do dia, por considerar que são assuntos importantes decidir, o que foi aceite por todos os membros do Executivo: -----

1 - Da Junta de Freguesia da Piedade os ofícios números 211 a 213/2011, todos datados de 02 de Dezembro e o ofício número 214/2011, datado de 05 de Dezembro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito da delegação de competências protocoladas, a saber:

Canada das Terras/Caminho Francisco da Cruz -----	4 523,21 €
Ladeira da Manhenga -----	4 677,17 €
Travessa do Caminho de Cima -----	1 355,24 €
Manutenção das instalações sanitárias públicas e balneários -----	1 125,31 €
Manutenção de zonas balneares e de lazer -----	1 158,91 €
Manutenção da rede viária -----	976,64 €

O sector de Aprovisionamento informa que, em relação aos serviços prestados no alargamento e correcção da rede viária, o montante apresentado de 10 555,62 €, corresponde ao montante protocolado mas aguarda confirmação do Gabinete Técnico após

vistoria a realizar. Em relação às despesas apresentadas para a manutenção das zonas balneares, apenas pode ser considerado o valor de 817,09 € por ser o plafond ainda disponível do montante protocolado. Em relação à manutenção das instalações sanitárias apenas pode ser considerado o valor de 540,42 € por ser o plafond ainda disponível do montante protocolado. Em relação às despesas apresentadas para a manutenção da rede viária, apenas pode ser considerado o valor de 595,83 € por ser o plafond ainda disponível do montante protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas dentro dos montantes protocolados. Em relação à obras realizadas na abertura e alargamento da rede viária o pagamento deverá ser efectuado após a confirmação do Gabinete Técnico, na sequência da vistoria a efectuar. -----

2 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim o ofício número 177/2011 datado de 29 de Novembro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito da delegação de competências protocoladas, no valor de 2 130,00 €, a saber:

Manutenção das instalações sanitárias públicas e balneários -----	200,00 €
Manutenção da rede viária -----	1 290,00 €
Caminho dos Foros -----	1 290,00 €

O sector de Aprovisionamento informa que, em relação às despesas apresentadas para a manutenção das instalações sanitárias só pode ser reembolsado o valor de 16,07 € e em relação à manutenção da rede viária só pode ser reembolsado o valor de 614,83 €, por atingirem os montantes protocolados. Em relação às despesas apresentadas relativas ao Caminho dos Foros, o Gabinete Técnico, pela informação nº 442/2011, confirma que os trabalhos estão realizados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, dentro dos montantes protocolados. -----

3 - Da Irmandade do Espírito Santo - Império da Companhia de Cima, o ofício nº 5/2011, datado de 24 de Outubro, solicitando apoio financeiro no valor de 5 000,00 €, para fazer face às obras a realizar na Ermida do Espírito Santo. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O referido officio já esteve presente à reunião do executivo de 26 de Outubro passado tendo então sido deliberado por unanimidade *informar que ia ser inscrita na revisão orçamental a elaborar a inscrição da classificação orçamental que permita a assumpção deste tipo de despesa, dotando-a com o montante que permita conceder o apoio solicitado.* -----

A revisão orçamental foi aprovada pela Assembleia Municipal e inscrito o montante de 5 000,00 € na dotação orçamental que suporta este tipo de despesa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder à atribuição de um subsídio no montante dos 5 000,00 € -----


4 - EMPREITADA DO CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL.

Foi presente à reunião o auto de vistoria para efeitos de libertação de caução efectuado a 11 de Outubro passado tendo nele participado o senhor Vereador Mário Tomé, pelo representante do empreiteiro o snr. Mário Gouveia Lourenço Azevedo e pelo representante da firma de fiscalização o Eng^o Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos. -----

Foi constatada a necessidade de serem efectuadas algumas reparações de modo a assegurar a continuidade da garantia da obra e a sua manutenção em perfeitas condições de utilização, tendo sido, pelo officio n^o 2862/2011 de 05 de Dezembro informado o empreiteiro que as reparações necessárias deverão ter o seu início no dia 05 de Janeiro de 2012. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a libertação da garantia bancária logo que as reparações identificadas sejam efectuadas. -----

5 - O senhor vereador Sérgio Sousa solicitou informação sobre o processo de habitação degradada do senhor **Manuel Monteiro Machado**, tendo-lhe sido informado que o referido processo foi entregue nos serviços da Autarquia a 14 de Dezembro de 2004, com o registo de entrada n^o 7727, tendo-lhe sido pedido, pelo n^o/officio n^o 3297/2005 de 22 de Dezembro, alguns esclarecimentos sobre os materiais pretendidos para a execução da obra,



tendo-lhe sido atribuído, por deliberação do executivo tomada em reunião realizada a 06 de Setembro de 2007, 150 blocos de 15" e 140 sacos de cimento. -----

Pelo n/ofício nº 3413/2007, datado de 29 de Novembro foi dado conhecimento ao requerente da decisão sobre o seu pedido não tendo havido mais nenhum desenvolvimento sobre o assunto porque o requerente não se deslocou à Câmara para levantar a requisição que lhe permitiria, dentro daquele ano económico, proceder ao levantamento dos materiais atribuídos. -----

5 - CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O senhor Presidente convocou os senhores vereadores para uma reunião extraordinária do executivo a realizar no próximo dia 12 de Dezembro, pelas 9H30 com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Proposta de orçamento e plano de actividades para o ano de 2012; -----
- 2 - Proposta de valor de taxa a aplicar no IRS; -----
- 3 -Proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água - alteração de tarifas; -----
- 4 - Delegações de competências nas Juntas de Freguesia - despesas apresentadas. -----

O Executivo tomou conhecimento tendo os senhores vereadores informado que se consideram desde já devidamente convocados para a referida reunião, devendo os documentos relativos aos assuntos a tratar serem remetidos na próxima sexta-feira. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1 - **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----
- 2 -**15º e 16º ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12º E 13º ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO ;**-----
- 3 -**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO;** -----
- 4 -**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E SUA CERTIFICAÇÃO LEGAL** -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

- 5 - EXPEDIENTE DIVERSO; -----
6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS;-----
6.1 - Proposta para a atribuição do prémio do melhor aluno; -----
6.2 - Proposta de afectação de terreno ao domínio público municipal; -----
6.3 - Propostas de indemnizações por danos causados a munícipes;-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia seis de Dezembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 393 459,21€
Documentos -----	10 027,49€
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 403 486,70€
Operações Orçamentais -----	1 335 497,21€

2 - 15º e 16º ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12º E 13º

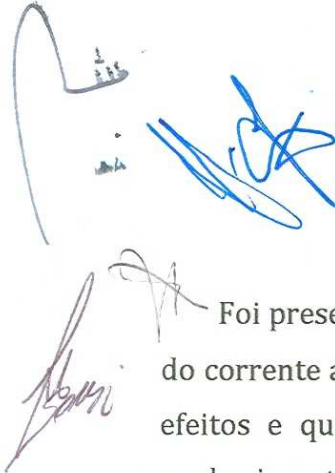
ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

Foram presentes à reunião, para ratificação, a 15º alteração ao orçamento da despesa, no valor de 86 176,00 €, que inclui a 12ª alteração às grandes opções do plano no valor de 8 412,00 € e a 16º alteração ao orçamento de despesa no valor de 31 208,00 € que inclui a 13ª alteração às grandes opções do plano de valor final nulo, uma vez que os reforços foram iguais às anulações.

As referidas alterações foram efectuadas para reajustar o orçamento e o plano às necessidades do funcionamento da autarquia e respeitaram as regras previstas no POCAL, tendo sido autorizadas por despacho do senhor Presidente da Câmara exarados a 29 de Novembro e 02 de Dezembro, respectivamente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, ratificar os despachos exarados. -----

3 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO



Foi presente à reunião o relatório referenciado em epígrafe, reportado a 31 de Outubro do corrente ano, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuídos por todos os membros do executivo para conhecimento e melhor os habilitar à decisão e que, em resumo, refere que a Câmara está a cumprir os condicionalismos impostos pelo Saneamento Financeiro, tendo conseguido, antes do final de 2011, superar a situação de incumprimento dos limites previstos no nº 1 do artº 37 da Lei das Finanças Locais. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4 -RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E SUA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

De acordo com o disposto no nº 1, do artigo 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração dos resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento de médio e longo prazos. -----

Dando cumprimento ao disposto na linha e) do nº 3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, são também apresentados o parecer sobre as contas consolidadas e a certificação das mesmas, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de Junho de 2010. -----

Os documentos acima referidos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, foram previamente distribuídos por todos os membros do executivo para conhecimento e melhor os habilitar à decisão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa aprovar os documentos em análise. -----

Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO

5.1 - Da **Direcção Geral de Impostos - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação de que, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, no período compreendido entre 01 e 31 de Outubro passado, correspondendo a uma receita líquida de 20 934,96 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.2 - Da **Direcção Geral de Impostos - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação do montante cobrado, 1 041,83 € e da transferência efectuada, 1 015,79 €, referente ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no período compreendido entre 01 e 31 de Outubro passado. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

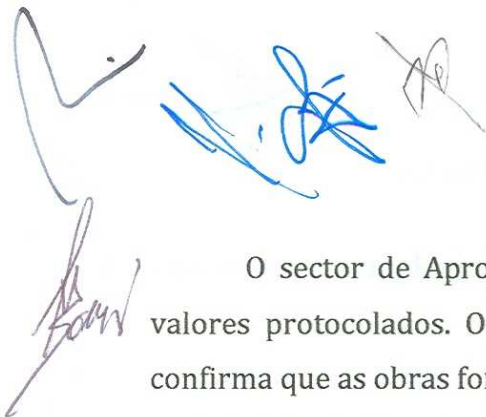
5.3 - Da **Direcção Geral de Impostos - Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo**, comunicação do montante cobrado, 3 222,27 € e da transferência efectuada, 3 141,72 €, referente ao Imposto Único de Circulação, no período compreendido entre 01 e 31 de Outubro passado. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.4 - Da **Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, o ofício número 655/2011, remetendo informação sobre os montantes transferidos dos Fundos do Orçamento Geral do Estado, relativos ao mês de Novembro passado, a que foram retidos 2 723,00 € relativos à transferência para o Serviço Nacional de Saúde. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.5 - Da **Junta de Freguesia das Lajes do Pico**, o ofício nº 100/2011, datado de 23 de Novembro, solicitando correcção sobre o teor do ofício nº 88/2011, presente à reunião do Executivo realizada a 26 de Outubro passado, solicitando que seja considerado que o montante de 4 400,00 € no caminho da Meia Lua. -----



O sector de Aprovisionamento informa que o valor apresentado está dentro dos valores protocolados. O Gabinete Técnico após vistoria, pela informação nº 444/2011, confirma que as obras foram realizadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos 4 400,00 € .-----

5.6 - Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício nº 97/2011, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 4 707,00€, a saber; -----

Caminho da Meia Lua - Silveira -----	2 387,00 €
Caminho das Terras -----	2 200,00 €
Manutenção dos espaços exteriores das escolas -----	120,00 €

O sector de Aprovisionamento informa que o valor apresentado está dentro dos valores protocolados. O Gabinete Técnico após vistoria, pela informação nº 443/2011, confirma que as obras foram realizadas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

5.7 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício nº 41/2011, remetendo despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 3 254,00 €, a saber: -----

Caminho do Atalho -----	3 254,00 €
-------------------------	------------

O sector de Aprovisionamento informa que o valor apresentado está dentro dos valores protocolados. O Gabinete Técnico após vistoria, pela informação nº 444/2011, confirma que as obras foram realizadas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

5.9 - Da Casa do Povo da Ribeirinha, carta datada de 15 de Maio solicitando apoio financeiro para aquisição e colocação de portas anexando orçamento no valor de 1 839,41 € .-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado. -----

5.10 - Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, carta solicitando apoio financeiro no montante de 2 500,00 € para obras na sala de ensaio e formação musical. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado. -----

5.11 - Do Centro de Cultura e Recreio da Almagreira, carta solicitando apoio financeiro, no valor de 3 000,00 € para poderem proceder à pintura do salão principal, sala de refeições, bar e cozinha. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado. -----

6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1 - Proposta para a atribuição do prémio do melhor aluno:

Pelo fax nº 129/2011, remetido aos nossos serviços a 30 de Novembro passado, a Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico informa os nomes dos melhores alunos referente ao ano lectivo de 2010/2011, a saber:-----

2º Ciclo - Nuno Miguel Castro Amorim Oliveira Dias.-----

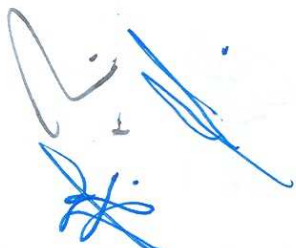
3º Ciclo - Beatriz dos Santos Monteiro Machado.-----

Secundário - Ana Manuela São João da Silva.-----


O Executivo, considerando o disposto no artigo 6º do Regulamento de atribuição de prémios de mérito ao melhor estudante em vigor no Município, deliberou por unanimidade atribuir os montantes constantes do regulamento, a saber: para o 2º Ciclo - 250,00€; para o 3º Ciclo - 375,00 € e para o Secundário - 500,00 €. -----

6.2 - Proposta de afectação de terreno ao domínio público municipal.

Em reunião do Executivo realizada a vinte e cinco de Maio do corrente ano, foi deliberado por unanimidade concordar com a aquisição de parte de um terreno, propriedade de João Duarte da Silva Júnior, pelo valor de 10 000,00 €, que serviu para a Câmara proceder ao aumento e alargamento de uma via pública, a Canada Domingos Vieira,



e para a implantação de um reservatório de água, terreno que actualmente se encontra descrito na matriz rústica das Lajes do Pico sob artigo nº 9865, e descrito na Conservatório do Registo Predial das Lajes do Pico sob o nº 4543, com a área total de 3 537 metros quadrado.-----



A jurista da autarquia, através da informação nº 412/2011, datado de 11 de Novembro, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que refere que a cedência pelo particular de parte do seu prédio, para fins de alargamento da via pública e de construção do reservatório de água, não terá que ser titulada por escritura de compra e venda (o que acarretaria, inevitavelmente, um prévio destaque da parcela ocupada pela autarquia) porquanto a parte do prédio cedido pelo particular ficou a integrar imediatamente o domínio público municipal, foi realmente afectada à utilidade pública.-----

Quanto ao pagamento ainda a efectuar ao particular, no valor acordado de 10 000,00 €, pode o mesmo relevar de um acordo indemnizatório, ou seja, atenta a “*ocupação municipal de facto*”, deixamos de falar em relação contratual para situarmos o pagamento no plano de uma legítima indemnização que assistirá ao particular afectado, pelo que se defende que a situação configurará, substantivamente, uma situação idêntica a uma “*expropriação de facto*”, passível de gerar na esfera jurídica dos privados sacrificados um direito a serem indemnizados e cujo montante já foi definido por acordo expresso das partes envolvidas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor do parecer jurídico e proceder ao pagamento da indemnização no valor de 10 000,00 €.-----

6.3 – PROPOSTAS DE INDEMNIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A MUNICÍPES:

6.3.1 – Maria Alexandra Lopes Alberto – pedido de reparação da varanda da habitação nº 11 sita ao Largo General Lacerda Machado.

Na sequência da deliberação tomada por unanimidade pelo executivo em reunião realizada a 03 de Novembro de 2010, em que ficou decidido “*assumir a responsabilidade da substituição da varanda, pelo que será realizada uma avaliação dos danos e da solução*”



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

preconizada, acompanhada de orçamento pormenorizado”, á agora presente à reunião o orçamento apresentado e que avalia a reparação dos danos no valor de 1 400,00 € acrescido do IVA à taxa legal. -----

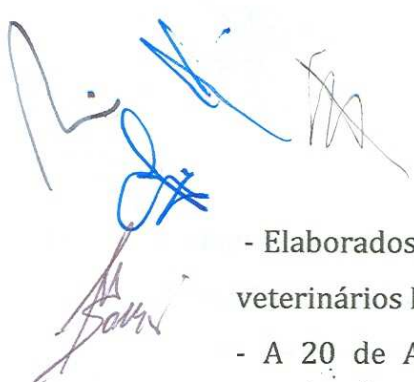
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um montante de 1510,86 € .-----

6.3.2 – Pedido de indemnização do senhor António Sena.

Pela carta datada de 26 de Novembro de 2010, registada nos nossos serviços a 02 de Dezembro do mesmo ano, o senhor António Sena remete cópia de uma série de documentos referentes a danos causados por cães vadios na sua propriedade, nomeadamente a morte de vários dos seus animais, inventariando os estragos causados no valor de 5 489,14 € e solicitando o pagamento de indemnização de igual montante.

Compulsados os documentos existentes no processo constituído nos serviços sobre este assunto verificamos que : -----

- A 19 de Fevereiro de 2008 o senhor António Sena faz a participação sobre o ocorrido à P.S.P., que dá conhecimento à autarquia da participação recebida;-----
- A 11 de Março de 2008 a Câmara solicita apoio à G.N.R., que respondeu informando como intervir no terreno;-----
- A 18 de Março de 2008 a C.M.L.P. solicita apoio à P.S.P., que nunca responde;-----
- A 24 de Março de 2008 a C.M.L.P. solicita à C.M. de Ponta Delgada o empréstimo do equipamento adequado para a captura de cães vadios, tendo a C.M.P.D. disponibilizado não só o equipamento adequado como também o seu veterinário com experiência nesta área, Dr. Virgílio Oliveira;-----
- Foi solicitada a colaboração do Serviço de Desenvolvimento Agrário no acompanhamento da operação, mas só houve resposta a 05 de Maio;-----
- A 24 de Março é dado conhecimento das decisões entretanto tomadas ao senhor António Sena; -----
- 05 de Abril 2008 visita ao local, em conjunto com a G.N.R. e os 2 médicos veterinários;-----



- Elaborados relatórios da intervenção no terreno a 21 de Abril e 27 de Agosto pelos veterinários Dra. Manuela Oliveira e Dr. Virgílio Oliveira;-----

- A 20 de Agosto de 2008 dá entrada nos serviços da Autarquia o pedido de indemnização apresentado pelo senhor António Sena;-----

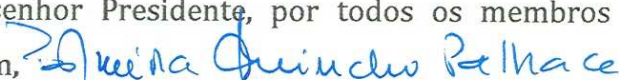
-A 29 de Agosto a Câmara responde ao pedido de indemnização após consulta ao jurista que presta apoio à autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar o pedido de indemnização no valor de 5 489,14 € . -----

O senhor Presidente afirmou que, apesar dos esforços do anterior Executivo para resolver os problemas causados por cães vadios aos animais da exploração do snr. António Sena de que resultaram graves transtornos e inconvenientes no bem estar e na gestão quotidiana de uma exploração de referência na produção animal biológica, considera ser adequado o pagamento da indemnização solicitada pelo queixoso no montante de 5 489,14 € . -----

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: *“votamos contra porque acompanhamos este processo, temos consciência de que a Câmara fez o que era possível, dentro das condicionantes legais, e o pedido então apresentado pelo requerente foi objecto de análise e não mereceu parecer favorável ao seu deferimento.”-----*

Consideramos também que esta situação pode abrir um precedente em relação a outros municípios e trata-se de um problema que, como se poderá analisar do processo que deu origem a este pedido, não é da competência exclusiva da Câmara o seu controlo e resolução” . -----

○ Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos. -----

